CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 5522/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 137/2019

Autoria:

VER. VAVÁ

Ementa: PROJETO DE LEI No.137/2019, "FICA AUTORIZADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O "PROGRAMA CIDADÃO DO BEM", QUE VISA INCENTIVAR, ESTIMULAR E HOMENAGEAR AÇÕES E CIDADÃOS QUE AJUDEM A CUIDAR DO BAIRRO E DAS PESSOAS ALI PRESENTES, INCENTIVANDO A COLABORAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada
Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas: - Comissão de Justiça e Redação; - Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Pedrinho Botaro
Presidente

Assinado digitalmente por PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO:312568
Data: 10/10/2019 18:16:53

Identificador: 32003600320037003400 3A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.